

2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025

ESTADO E A GESTÃO DOS “INDESEJÁVEIS”: análise de como as instituições estatais tratam os adolescentes desassistidos dos seus direitos humanos fundamentais

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba (UUPBA).

Área temática: Ciências Humanas.

PEREIRA, Kelvi Faria¹ (keelviifaria@gmail.com).

DA SILVA, Mateus Magalhães² (magalhaesmateus3@gmail.com)

FRANÇA, Carlos Eduardo³ (carloseduardo@uems.br).

¹ Discente de Direito;

² Discente de Ciências Sociais;

³ Docente do curso de Ciências Sociais.

A presente pesquisa teve como foco analisar a atuação do Estado brasileiro no tratamento de adolescentes em conflito com a lei, com especial atenção à seletividade penal e à efetividade das políticas públicas destinadas à proteção dessa população. A investigação se justificou pela urgência em compreender os impactos da omissão estatal na perpetuação da exclusão e criminalização juvenil, especialmente entre jovens pobres e negros. O principal objetivo foi compreender de que maneira o Estado tem se posicionado frente aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio da análise de políticas públicas, legislações e práticas institucionais. Dentre os objetivos específicos, buscou-se investigar a criação de leis, programas e projetos voltados à garantia de direitos fundamentais, bem como estudar os dispositivos legais, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). A metodologia adotada foi qualitativa, com base em uma abordagem descritiva e exploratória. Foram utilizadas análises documentais e bibliográficas de fontes jurídicas, relatórios institucionais e produções acadêmicas. A análise dos dados foi feita por meio da técnica de análise de conteúdo, com viés crítico fundamentado na criminologia crítica e na teoria da culpabilidade do Estado. O desenvolvimento da pesquisa demonstrou que, embora exista um arcabouço legal avançado, como o ECA e o Sinase, sua aplicação prática permanece limitada. Constatou-se a prevalência de práticas institucionais punitivas, a insuficiência de políticas públicas integradas e o uso seletivo do sistema de justiça, que penaliza de forma desproporcional adolescentes oriundos de contextos de pobreza e vulnerabilidade. A investigação também evidenciou o papel histórico da omissão estatal, que se manifesta na ausência de medidas eficazes de reintegração social e no fortalecimento de redes de proteção. A conclusão confirmou a hipótese inicial de que a omissão do Estado tem contribuído diretamente para a marginalização dos adolescentes em conflito com a lei. A falta de efetividade na implementação de políticas públicas compromete o cumprimento dos direitos fundamentais previstos na legislação. Como recomendação, destacou-se a necessidade de aprofundamento das pesquisas empíricas, de maior investimento em políticas inclusivas e da superação de práticas institucionais que reforçam o ciclo de exclusão social e criminalização da pobreza.

PALAVRAS-CHAVE: seletividade penal, políticas públicas, exclusão social.

AGRADECIMENTOS: O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC/UEMS.